

PORTARIA Nº026/2026

**DELEGA FUNÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o Parágrafo único do Art. 4º da Resolução nº 007/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Secretária Executiva **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, a função de autorização de concessão de diárias aos empregados públicos do CIM Guandu, observando as regras constantes da Resolução nº 007/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 20 de março de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU